

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/23511	34933/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Pedido de Apoio Financeiro - Grupo Cénico, Cultural e Beneficiante de Arentim		
Unidade Administrativa		
DCULP - DPC [APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Data: 2026/06/29

N.º Processo: 32166/2026

Registo de entrada: 2026-E-RE-14634

Assunto: Proposta de atribuição de apoio financeiro – Grupo Cénico, Cultural e Beneficiante de Arentim, para a realização dos projetos: “Plano de Atividades 2026”.

Enquadramento.

Grupo Cénico, Cultural e Beneficiante de Arentim, pessoa coletiva n.º 502 490 160, com sede Rua 25 de abril, Arentim 4705-745, Braga, inscrita no Registo de Entidades Candidatas a Apoios Municipais (RECAM) sob o n.º 3/2014, apresentou pedido de apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) para a realização dos projetos: “Plano de Atividades 2026”.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, e que a atribuição de apoios se rege pelo Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), Parte F, Título I (designadamente artigos F-1/3.º, F-1/5.º e F-1/7.º a F-1/12.º), importa registar que o pedido se enquadra no apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos de interesse municipal. Verifica-se que a entidade reúne os requisitos gerais de atribuição, e que o pedido foi instruído com os elementos exigíveis nos termos do artigo F-1/8.º. Na apreciação do pedido foram ponderados os critérios gerais e as especificidades da área cultural previstos no artigo F-1/9.º do CRMB.

Fundamentação do interesse municipal.



O Plano de Atividades 2026 do Grupo Cénico de Arentim estrutura-se em dois eixos estratégicos: a promoção da atividade teatral e da participação comunitária e a preservação e valorização do património cultural da associação.

No âmbito do Eixo 1, destaca-se a continuidade da programação teatral e cultural desenvolvida pelo Grupo Cénico de Arentim, através da apresentação de espetáculos, da realização de intercâmbios com outros grupos de teatro e da dinamização de atividades dirigidas à comunidade ao longo de todo o ano. Esta programação visa promover o teatro amador como instrumento de desenvolvimento cultural e social, envolvendo diferentes gerações e incentivando a participação de crianças e jovens, contribuindo para a formação de novos públicos e para a transmissão de competências artísticas e humanas. Simultaneamente, a participação no Movimento Sem Nome reforça a cooperação entre os grupos de teatro do concelho de Braga, potenciando a partilha de experiências e o desenvolvimento do movimento teatral local.

O Eixo 2 corresponde à preservação e valorização do espólio histórico do Grupo Cénico de Arentim, constituído por cenários pintados à mão, guarda-roupa, adereços e outros elementos cénicos acumulados ao longo de mais de cinco décadas de atividade. Este património, singular no panorama do teatro amador, representa um importante testemunho da história cultural do concelho e constitui uma mais-valia para a comunidade de Arentim e para o Município de Braga, sendo o objetivo da associação assegurar a sua conservação e valorização para as gerações futuras.

Este plano assume relevante interesse municipal, na medida em que promove o acesso à cultura de proximidade, dinamiza o movimento associativo e o tecido cultural local, incentiva a prática teatral junto da comunidade, fomenta o desenvolvimento artístico de crianças e jovens e preserva um património cultural de elevado valor histórico. Através da sua atividade contínua desde 1968, o Grupo Cénico de Arentim contribui para a afirmação de Braga como um concelho que valoriza a criação artística, o associativismo cultural e a salvaguarda das suas tradições e da sua memória coletiva.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Resolução.

Nestes termos, e ao abrigo do artigo F-1/10.º, submete-se à consideração superior a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao Grupo Cénico, Cultural e Beneficiente de Arentim, bem como a aprovação da minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do CRMB.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

